

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO**

---

PORTARIA Nº 004/98  
DATA: 02.02.1998

“ Concede Gratificação por dedicação especial.”

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal de  
Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Artigo Primeiro - Conceder gratificação por dedicação especial ao Servidor JOSÉ LIMA DA SILVA, na ordem de 30% (trinta por cento), sobre sua remuneração básica Símbolo C-4, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 001/97 de 02.01.1997.

Artigo Segundo - A presente portaria entrará em vigor nesta data após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

  
**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito Municipal